



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.299, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO PARA AS TAXAS DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores dos preços públicos para as **TAXAS DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para efeito de cobrança **PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, corrigidos na proporção de **10,74%** de acordo com o índice IPCA (IBGE) de **Dezembro/2020 a Novembro/2021**, a saber:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------|---|------------|
| 01 | ALVARÁS (de qualquer outra natureza). | R\$ 52,18 |
| 02 | ATESTADOS (por via). | R\$ 27,45 |
| 03 | APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO, LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIO (cada Decreto contendo aprovação parcial ou total do arruamento, loteamento ou condomínio). | R\$ 45,02 |
| 04 | BAIXA DE QUALQUER NATUREZA, LANÇAMENTO OU REGISTRO. | R\$ 45,02 |
| 05 | CERTIDÕES: | |
| | a) por via. | R\$ 45,35 |
| | b) por quitação. | R\$ 45,35 |
| | c) por lauda. | R\$ 70,67 |
| 06 | CONCESSÕES – ATO DO PREFEITO CONCEDENDO. | R\$ 70,67 |
| 07 | PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS. | R\$ 22,60 |
| 08 | TÍTULOS (de Perpetuidade de Sepultura, Jazigo, Carneira, Mausoléu ou Ossuário). | R\$ 56,48 |
| 09 | TRANSFERÊNCIAS: | |
| | a) da Firma ou Ramo de Negócio. | R\$ 45,02 |
| | b) 2ª Via de Avisos-Recibos, por Aviso Recibo. | R\$ 22,58 |
| 10 | VISTORIAS TÉCNICAS: | |
| | a) Postos de Combustíveis ou Depósitos de Combustíveis ou Inflamáveis, Fábrica de Fogos, Congêneres, na instalação. | R\$ 110,71 |
| | b) em Cinemas, Teatros e similares, na instalação. | R\$ 110,71 |
| | c) Rede de Clubes Recreativos e Esportivos, na instalação. | R\$ 110,71 |
| | d) em Elevadores, Escadas Rolantes e similares, na instalação. | R\$ 110,71 |
| | e) Circos, Parques de Diversões e similares, na instalação. | R\$ 110,71 |
| 11 | CERTIFICADOS DE VISTORIA: | |
| | a) Vistoria para a instalação de Estabelecimentos Industriais. | R\$ 37,94 |
| | b) Vistoria para Licença de Funcionamento de Estabelecimentos destinados a Diversões Públicas. | R\$ 37,94 |
| | c) Vistoria de Açougues, Peixaria ou Casas de Aves Abatidas. | R\$ 37,94 |
| 12 | TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS E MERCADORIAS: | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

| | | |
|-----------|---|--------------|
| | a) Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública – por unidade. | R\$ 45,17 |
| | b) Armazenagem por dia ou fração, no Depósito Municipal: | |
| | - de Veículo, por unidade. | R\$ 74,14 |
| | - de Animal, Cavalari, Muar ou Bovino, por cabeça. | R\$ 37,94 |
| | - de Caprino, Ovino, Suíno ou Canino, por cabeça. | R\$ 37,94 |
| | - de Mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo. | R\$ 11,82 |
| | por dia de alimentação. | R\$ 18,91 |
| 13 | TAXA DE CEMITÉRIO: | |
| | a) Terrenos Perpétuos, de 1,70m x 2,50m = 4,25 m ² | R\$ 1.600,77 |
| | b) Compra de Carneira. | R\$ 614,54 |
| | c) INHUMAÇÕES EM PERPÉTUO OU RESERVADOS (Carneiras, Túmulos ou Galerias por Inhumação). | R\$ 45,17 |
| | Sepulturas Gerais: | |
| | Por Sepultura – Simples – Gaveta. | R\$ 45,17 |
| | Por Sepultura – Jazigo. | R\$ 90,36 |
| | d) Exumações: | |
| | por exumação. | R\$ 45,17 |
| | OUTROS CEMITÉRIOS: | |
| | Por Exumação. | R\$ 62,11 |
| | e) FUNERAIS: | |
| | Placas (Perpétuo). | R\$ 32,07 |
| | Números por Carneira. | R\$ 32,07 |
| | f) LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA: | |
| | por Gaveta. | R\$ 45,17 |
| | g) Transferência (área original). | R\$ 320,13 |
| 14 | CORTE DE ÁRVORE. | R\$ 112,93 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 28 de Dezembro de 2021.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo